

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA Estado de São Paulo



Ata da 295^a Reunião Ordinária do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social – 08 de maio de 2025.

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2025, com convocação marcada para as 14 horas e 10 minutos aconteceu a 295ª (ducentésima nonagésima terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia - CMAS, realizada por videoconferência através da plataforma (https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcnFYc05EdC9POU9MamJFNVJPZz09). Zoom Participaram da reunião os Conselheiros: Adriana Silva dos Santos. Camila de Souza D. de Oliveira, Célia Cristina Souza Fagundes, Jamilly Lorusso Scheidt, João Antônio da Silva, José Bertuol, Mariza Rodrigues Ferrarese, Patrícia Roberta de Paula Vera, Marcela De Fatima Lino, Maria Terezinha Marcondes Veiga, Renata dos Santos Anastácio, Camila de Souza de Oliveira, Ernestino Benedito Nunes, Yasmim Santos Amaral. Mary Teófilo, Claudinéia Magalhães, Vivian Viana da Silva Arata, Wanderson Matheus, Maria Angélica e Adriano Pires, ambos da SDSP, Claudia Silva Custódio Freitas da Casa de Apoio, Fabrício Leiva da Casa Refúgio, José Luiz, Larissa, Janaina e Gabrieli do Grupo Emmnanuel, Robson Aparecido Dias da Casa de Apoio; Rosangela Dias de Carvalho da Wantuil; Verônica Costa Lima do Lar Semente, Marisa Martins da Fada, Sandra Yumi da Atitude de Amor. Os participantes trataram da seguinte pauta de assuntos: 1. Apresentação da ata 294 de abril de 2025; 2. Parecer da Comissão de análises acerca dos pedidos de inscrição/renovação no CMAS; 3. Conferência Municipal de Assistência Social -Utilização dos recursos do FMAS para o custeio do evento; 4. Posicionamento sobre o Serviço de Transporte para compor os editais de chamamento público para os SCFV; 5. Apresentação da prestação de contas 2024 -recurso Federal; 6. Demais assuntos ligados ao CMAS: a) Informações sobre o SUAS ONLINE. Após apresentada a pauta de assuntos e verificada a composição do quórum necessário para a realização da reunião pela secretária executiva dos Conselhos, o presidente Sr. José Bertuol às 14 horas e 12 minutos declarou aberta a sessão pedindo um minuto de silêncio e oração em honra a memória de Ana Maria CEPAE e da Sra. Mareny Moraes da Assa, após esse minuto de silêncio a reunião prosseguiu sendo digno de notas o que segue: 1: Apresentação da ata 294 de abril de 2025. Indagando aos presentes acerca da leitura da ata, sem comentários/correções/inserções a mesma foi aprovada por unanimidade dos conselheiros eleitores. Após a aprovação da ata foi solicitada a inversão na ordem dos itens da pauta, passando-se a abordar o item 5: Apresentação da prestação de contas ano 2024 referente ao Plano Municipal de Assistência Social – PMAS. Passando a palavra ao Sr. Adriano Pires da Secretaria de Desenvolvimento Social e Periferias que pôde elucidar que a prestação de contas do PMAS refere-se à obrigação do gestor municipal de apresentar informações detalhadas sobre a execução da política de assistência social, incluindo a utilização dos recursos financeiros e a implementação das ações previstas no plano. Este processo de prestação de contas é uma forma de garantir a transparência e o controle sobre os recursos públicos destinados à assistência social e necessariamente precisa ser apreciada, avaliada, questionada e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social que é a instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social cujas competências está descrito no artigo 9 da Lei Municipal 1535/2009 que atribui ao Conselho em seu parágrafo VI - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho das ações aprovadas pela Política Municipal de Assistência Social de acordo com os critérios de avaliação definidos pelo CMAS. Utilizando -se de recurso visual, o Sr. Adriano Pires apresentou aos Conselheiros planilhas do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Explicando sobre os valores em suas vertentes: fontes de recursos e instâncias (Federal/Municipal) e também sobre a execução financeira: por programas, projetos e serviços, aplicações, reprogramações e devoluções. As referidas planilhas serão anexadas a esta ata. Após as explicações pelo Sr Adriano, o presidente do Conselho submeteu a prestação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA Estado de São Paulo



de contas para deliberação que foi realizada por votação nominal. A prestação de Contas referente ao Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, ano 2024 com recursos dos Fundos Nacional e Municipal (FNAS e FMAS) foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Passou-se então a apresentação sobre recursos estaduais em seus aspectos de fontes de recursos e execução financeira. Após as explicações pelo Sr Adriano, o presidente do Conselho submeteu a prestação de contas dos recursos estaduais para deliberação que foi realizada por votação nominal. A prestação de Contas referente ao Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, ano 2024 com recursos estaduais foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Ato contínuo, passou-se ao preenchimento do parecer do Conselho sobre o questionário do sistema web prestação de contas. Na impossibilidade de fazer o preenchimento do questionário pela plenária do Conselho, a qual está configurada com muitas pessoas recém-chegadas, ficou sugerida que a comissão de políticas públicas e orçamento ao analisar atas de reuniões do ano 2024 preencham junto com o Adriano o referido questionário, e após o preenchimento submete-lo a apreciação da plenária em reunião extraordinária. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 2. Parecer da Comissão de análises acerca dos pedidos de inscrição/renovação no CMAS. Foram apresentados pareceres favoráveis à manutenção dos registros da Organização Pequeno Cotolengo referente aos Serviços de: Acolhimento de pessoas com deficiência (com ressalvas) e Residência Inclusiva. Para o Serviço de Acolhimento de pessoas com deficiência foi estabelecido um prazo de 30 dias a contar da data desta reunião para que a organização regularize a pendencia apontada pela ressalva (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB). Colocada em votação por unanimidade ficou aprovada a manutenção dos registros da Organização supracitada. Passando-se ao item 3. Conferência Municipal de Assistência Social -Utilização dos recursos do FMAS para o custeio do evento. O senhor Robson Dias, membro da Comissão de preparação a XV Conferência municipal de Assistência Social, explanou sobre a conferência explicando e justificando o pedido encaminhado pela comissão da Conferência à Comissão de Orcamento e Políticas Públicas do valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recursos esses a serem aplicados em toda a estruturação e realização da conferência que se realizará nos dias 24 e 25 de junho. Colocada em votação nominal, a proposta do uso de recursos do FMAS para custear a Conferência foi aprovada por unanimidade. Fechando a abordagem após a aprovação, o Sr Robson dias explicou aos presentes sobre a estratégia de aprovação do Regimento Interno da Conferência de maneira prévia. Ficou acertado que o formato de consulta pública sobre o Regimento Interno será comunicado aos conselheiros e aos interessados em participar da conferência. 4. Posicionamento sobre o Serviço de Transporte para compor os editais de chamamento público para os SCFV. O item foi excluído da pauta devido ao fato de estar em processo de discussão na Comissão de Orçamento e Políticas Públicas. Passando ao último item da pauta 6. Demais assuntos ligados ao CMAS: a) Informações sobre o SUAS online. Foi passada a palavra a Sra. Angélica Gomes, técnica das Proteções Básica e Especial, que explicou que o sistema SUAS online é um substituto do sistema CRAS online. Explicou que no processo de implantação do sistema ocorreram muitas inconsistências e dificuldades tanto por parte dos técnicos e mais ainda por parte da população. Informou que as inconsistências estão sendo gradativamente corrigidas e normalizadas. Solicitou ainda que os responsáveis pelos serviços orientem bem os usuários para a utilização do sistema bem como o atendimento em suas demandas b) Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS. Angélica explicou que se trata de uma ferramenta de gestão, que armazena informações sobre as organizações e ofertas Socioassistenciais com atuação no território nacional. Informou que o sistema está implantando a ferramenta no âmbito do município. Trouxe ainda a questão da situação da Organização Grupo de Assistência Casa de Emanuel. A referida Organização precisa exclui r o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA Estado de São Paulo



cadastro do CNEAS da Matriz da Organização situada na cidade de São Paulo. Para tanto é necessária aprovação do CMAS Cotia e a redação de uma resolução autorizando a exclusão do CNEAS pela Organização. Colocada em votação, a proposta de resolução foi aprovada pela maioria simples dos conselheiros. C) Angélica informou aos presentes que no dia 16 de maio as 14 horas ocorrerá um evento em referência ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Federal 9.970/2000. D) Angélica falou da importância da construção de um Plano Municipal de Assistência Social. Informou que a Secretaria está avaliando a elaboração de um Plano Municipal de Políticas de Assistência Social e que é urgente que o CMAS atue como parceiro nessa construção. Angélica reforçou a ideia de que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento fundamental para a gestão e execução da política de assistência social em nível municipal. Ele serve como guia para o planejamento e a priorização de ações voltadas à proteção, defesa de direitos e vigilância socioassistenciais, alinhando-se com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social e que Cotia sequer tem planos de ação anual em seus próprios serviços. Os ganhos serão muitos ao município e aos cidadãos quando da existência de um Plano que seja alinhado a captação de recursos e execução de serviços. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 16:16 e para constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo presidente e secretária do CMAS.

José Bertuol Presidente do CMAS



Adriana Silva dos Santos Secretária do CMAS